



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDF.

INDICAÇÃO Nº IND 4721/2008

LIDO
Em 05 / 08 / 08

Em, 06, 08, 08.

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria do Plenário

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Paulo Roriz
Chefe da Assessoria
Matr.: 10394-34

Sugere à Secretaria de Obras a construção de abrigos de ônibus na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Obras a construção de abrigos de ônibus na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Águas Claras foi oficialmente criada em 2003 e já tem mais de 50 mil habitantes. Por ser uma região relativamente jovem, carece ainda da realização de muitas obras e benfeitorias públicas. A implantação de equipamentos urbanos é indispensável para o perfeito funcionamento da cidade, dando condições adequadas de habitação e deslocamento na área e mais conforto para a comunidade.

O fato de não existirem pontos de ônibus com cobertura traz grandes transtornos para os usuários do transporte coletivo, principalmente no período chuvoso. Como sabemos, o principal meio de locomoção da população mais pobre é o ônibus. Assim, não é justo que, além de ficarem longos períodos em deslocamento diariamente, ainda aguardem o transporte ao relento.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4721/08
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 05/08/08 às 8:00
W. Roriz A3196
Assessoria Matrícula